

Ata da 17ª Sessão Ordinária do 1º período Legislativo da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária da quarta (4ª) Sessão Legislativa da décima sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 17h04min., o Presidente, Vereador Orlando Oliveira Silva declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Ubaldino Cardoso Pereira, Walter Junior Macedo, Alex Parreira Borges, Laureci Alves de Lima, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Virgínia Bernardes de Freitas Silva e Zilderlei Nunes Ferreira. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão Anterior. Na oportunidade, o Presidente Orlando solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Virgínia faça leitura do Ofício nº 2024004008810 de autoria do Ministério Público, onde solicita certidão de vigência de lei municipal. O Presidente justificou aos colegas Vereadores que se trata da Lei municipal que proíbe a ideologia de gêneros nas escolas e colocou em votação entre os Vereadores quem é a favor ou contra a revogação da lei, para que possam elaborar Projeto de Lei a revogando. A Vereadora Dalvina declarou ser a favor da Lei. A Vereadora Virgínia declarou que é a favor da revogação da Lei e que se arrepende de ter votado favorável ao Projeto no passado. O Vereador Walter pediu um prazo para o Presidente, para que possam aguardar o retorno do Vereador Kaká Ferraz, autor do Projeto, para que possam conversar sobre o assunto. O Presidente colocou o pedido de espera solicitado pelo Vereador Walter em votação, ficando decidido aguardar o Vereador Kaká Ferraz para as devidas providências. No expediente foram lidos: Projeto de Lei nº 20/2024 – Altera a redação do § 2º do Art. 1º da Lei nº 2.591/24, de 14 de março de 2024 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Emenda Supressiva nº 02/2024 – Suprime o Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de autoria das Vereadoras Virgínia e Dalvina. Emenda Modificativa nº 09/2024 – Altera o Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de autoria das Vereadoras Virgínia e Dalvina. Indicação nº 18/2024 – Indica ao Poder Executivo Municipal, e solicita que seja construído muro de tijolo ou bloco de concreto, no Cemitério São João Batista do Ribeirão Caçu, de autoria do Vereador Walter Junior. Indicação nº 20/2024 - Indica e requer que seja realizado através da secretária da saúde e do departamento de saúde bucal, atendimento “in loco” nas entidades APAE, Abrigo dos Idosos e condomínio do idoso do município de Caçu, de autoria do Vereador Laureci. Na Ordem do Dia, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024, de autoria dos Vereadores Walter Junior e Dalvina, os autores justificaram que se trata de homenagem a Mariano Carneiro Guimarães. Submetido o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2024 em primeira votação, foi aprovado por todos. Logo após, foi para discussão a Indicação nº 19/2024, de autoria do Vereador Orlando, o autor falou sobre o excesso de lixo que é depositado nas saídas da cidade, que são jogados de qualquer forma todos os tipos de lixo, e que com a instalação de caçambas nesses locais facilitará a limpeza. Em seguida, o Vereador Alex falou sobre a importância de preservação do meio ambiente. O Vereador Walter Junior falou que também seria interessante a criação de “ECOPONTOS”, com lugares estratégicos e cercados, mantidos pela Prefeitura para que sejam feitos o depósito e o recolhimento desses lixos. Em seguida, os Vereadores usaram da palavra, pela ordem de inscrição, para fazerem suas



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Considerações Finais, e na oportunidade o Vereador Zilderlei usou da palavra para fazer Requerimento verbal, reforçando o pedido de “tapa buracos” que continua sendo um grande problema nos setores da cidade. A Vereadora Dalvina fez Requerimento verbal para que sejam tomadas providências em relação ao grande número de cachorros abandonados nas ruas, como a realização de castração em massa desses animais, assim como a instalação de câmeras na cidade, principalmente nas entradas, para que possa ser registrado as pessoas que abandonam os animais na rua, para que essas pessoas possam ser punidas adequadamente. A seguir, a Vereadora Virgínia reforçou que em momento algum foi contra o ofício enviado pelo Ministério Público e que apenas concorda com os colegas Vereadores de esperarem a presença do autor do Projeto de Lei que gerou a Lei, para que possam conversar e elaborarem o Projeto de revogação. Por fim, o Presidente Orlando comunicou os Nobre Edis que o Secretário Municipal de Obras enviou ofício à Câmara Municipal, disponibilizando-se para reunião com os Vereadores no dia 09 de maio, às 14 horas, e que em relação ao ofício enviado pelo Ministério Público, como 4 Vereadores foram contra esperar a presença do Vereador Kaká e outros 4 a favor, ele irá solicitar ao jurídico da Câmara para que faça resposta ao referido ofício. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 18h21min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ORLANDO OLIVEIRA SILVA
Presidente

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
1ª Secretária

